



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 066/2007.

Em 21 de junho de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOMLAGOS -
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA
REGIÃO DOS LAGOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOMLAGOS - Associação dos Músicos da Região dos Lagos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Músicos da Região dos Lagos tem por finalidade congregar artistas em atividade na Região, produzir e promover eventos e cursos de aperfeiçoamento, bem como zelar por melhores condições de trabalho para a classe.

Nesse sentido, importante é que se reconheça a utilidade de existência e de sadia manutenção da referida entidade em nosso Município.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação de nosso Projeto.